



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

PROTOCOLO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023
DE 01/06/2023

Nº. 0872/2023

Data 01 / 06 / 2023

Hrs: 11 Min.: 57

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

CÂMARA MUNICIPAL DE
COMODORO/MT

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

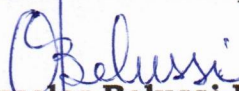
Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Luiz Miranda da Silva**.

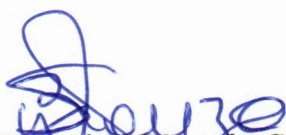
Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:


Gleysler Belussi Ribeiro
1ª Secretária


Wender Bier de Souza
Presidente



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador Antoninho Vardelei Câmara.

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Luiz Miranda da Silva**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Luiz Miranda da Silva, nascido em 23 de fevereiro de 1972, em Umuarama, no Estado do Paraná, filho de Manoel Miranda da Silva e Beatriz Jorge Miranda, o qual possui uma filha por nome de Angelina Miranda Rodrigues.

Em 1992, mudou-se com a família para Espigão D'Oeste, no Estado de Rondônia em busca de melhores condições de trabalho e de vida, onde trabalharam em uma fazenda.

Porém, no mesmo ano, mudou-se para Brasília, no Distrito Federal, para trabalhar em um posto de gasolina.

Em 1993, mudou-se com a família para Comodoro/MT, sendo o bairro Cidade Verde como primeiro local de moradia.

No mesmo ano, trabalhou de servente na construção da antiga Pemaza por dois meses e, após, trabalhou de caixa no antigo Posto Farol por 11 anos.

Em 2008, começou a trabalhar de motorista de caminhão



ESTADO DE MATO GROSSO

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO

tanque na Trevo Combustíveis e, em 2012, começou a trabalhar na Multicar Veículos, onde trabalhou por 7 anos.

Já em 2019, abriu seu próprio comércio chamado Única Modas juntamente a sua esposa, a qual ele auxilia em suas atividades, bem como, Luiz é vendedor de carros e demais itens como autônomo.

Luiz, sempre ajuda aos que lhe recorrem, fazendo com que os necessitados tenham auxílio e supram suas necessidades.

Luiz, expressa seu compromisso para com a cidade e acredita no futuro, bem como, sente-se feliz por ser mais um cidadão nesta querida localidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

ANEXO ÚNICO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 29/2023 DE 01/06/2023**

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Aparecido Dionísio dos Santos** por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Aparecido Dionísio dos Santos, natural de Rancharia, no Estado de São Paulo, nascido no dia 26 de julho de 1964, 58 anos, casado com Celma Maria Lourencetto Santos, e tiveram dois filhos, sendo eles: Rafael e Victor, também ostenta a família com 05 netos.

Aparecido, popularmente conhecido como "Cido Ki Festa", mudou-se para o município em 1995 como Gerente da Antarctica até o ano de 2003, onde estruturou sua vida e família como moradores.

Em 1996, foi convidado a ser Diretor Social pelo Lions Clube pelos responsáveis Aldir Bal Marques Moraes e Marlise Marques Moraes.

Em meados de 1998, também ajudou a fundar importantes instituições, tais como a APAE – Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais e a CDL – Câmara dos Dirigentes Lojistas.

Em 2004, fundou seu comércio de bebidas e aluguel de itens para festas chamado de Ki Festa, com o objetivo de complementar a cidade com seu comércio diferenciado.

Em 2006, começou seus estudos na área de Assistência Social pela Faculdade Unitins, onde se formou em 2009, bem como, em 2010 começou sua pós-graduação em Gestão Pública pela UNEMAT.

Aparecido, não é somente comerciante nesta municipalidade, mas também visa a melhoria da sociedade e nunca mediou esforços em aplicar o melhor para esta municipalidade, sempre trabalhando em prol de avanços e incansáveis conquistas.

Ressalta-se que, Aparecido, vem atuando de forma sagaz e responsável, sempre com a mentalidade de progresso e formas de melhores convívios. Em seus anos de moradia em Comodoro, ainda deposita suas esperanças de vida aqui nesta terra próspera e fértil, bem como, é grato pelo acolimento e oportunidades que apareceram em sua vida, pois Comodoro lhe proporcionou algo nunca vivenciado antes.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023 DE 01/06/2023**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Pr. Francisco Leandro Andrade**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretaria

ANEXO ÚNICO**DECRETO LEGISLATIVO Nº 27/2023 DE 01/06/2023**

Autoria:

Vereador – Zacarias Gonçalves da Silva

Vice-Presidente.

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorense ao munícipe **Pr. Francisco Leandro Andrade**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Francisco Leandro Andrade, nascido no dia 10 de dezembro de 1967, casado com Elosa Albuquerque Andrade.

Chegou em Comodoro/MT no ano de 1989, onde trabalhou de prancheiro até o ano de 1992, onde teria se mudado para a cidade de Vilhena/RO para trabalhar de pedreiro.

Em meados de 1992, mudou-se novamente para Campos de Júlio/MT onde trabalhava de operador de máquinas, mas em 1997 se mudou novamente.

Em 2009, já com residência em Vilhena/RO, foi constituído pastor presidente e transferido para Cacoal/RO, tendo em vista que assumiria uma igreja para seu pastoreio.

Após uma temporada naquela cidade, mudou-se novamente para Comodoro/MT, com o objetivo de ser pastor da Igreja Esconderijo do Altíssimo.

Ao retornarem para Comodoro, foram bem acolhidos e construíram eles durante a permanência da família, então desta forma, foram conquistando seus objetivos com humildade, honestidade e muito trabalho, onde até hoje desenvolve sua atividade de pedreiro.

Atualmente, além de pastorear, auxilia os necessitados e os guia para que consigam vencer na vida e tomem o caminho certo.

Em seus anos de moradia em Comodoro, ainda deposita suas esperanças de vida aqui nesta terra próspera e fértil, bem como, é grato pelo acolimento e oportunidades que apareceram em sua vida, pois Comodoro lhe proporcionou algo nunca vivenciado antes.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorense deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023**DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023 DE 01/06/2023**

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadão Honorário, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Luiz Miranda da Silva**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pelo ilustre membro da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 17/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Antoninho Vardelei Câmara

2º Secretário

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadão Honorário Comodorenses ao munícipe **Luiz Miranda da Silva**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Luiz Miranda da Silva, nascido em 23 de fevereiro de 1972, em Umuarama, no Estado do Paraná, filho de Manoel Miranda da Silva e Beatriz Jorge Miranda, o qual possui uma filha por nome de Angelina Miranda Rodrigues.

Em 1992, mudou-se com a família para Espigão D'Oeste, no Estado de Rondônia em busca de melhores condições de trabalho e de vida, onde trabalharam em uma fazenda.

Porém, no mesmo ano, mudou-se para Brasília, no Distrito Federal, para trabalhar em um posto de gasolina.

Em 1993, mudou-se com a família para Comodoro/MT, sendo o bairro Cidade Verde como primeiro local de moradia.

No mesmo ano, trabalhou de servente na construção da antiga Pemaza por dois meses e, após, trabalhou de caixa no antigo Posto Farol por 11 anos.

Em 2008, começou a trabalhar de motorista de caminhão tanque na Trevo Combustíveis e, em 2012, começou a trabalhar na Multicar Veículos, onde trabalhou por 7 anos.

Já em 2019, abriu seu próprio comércio chamado Única Modas juntamente a sua esposa, a qual ele auxilia em suas atividades, bem como, Luiz é vendedor de carros e demais itens como autônomo.

Luiz, sempre ajuda aos que lhe recorrem, fazendo com que os necessitados tenham auxílio e supram suas necessidades.

Luiz, expressa seu compromisso para com a cidade e acredita no futuro, bem como, sente-se feliz por ser mais um cidadão nesta querida localidade.

Assim, pela contribuição à nossa cidade, esta Casa Parlamentar, enaltece ilustre pessoa.

Considerando o exposto, não pode a Câmara comodorenses deixar de registrar o reconhecimento em nome de toda a comunidade, através desta homenagem.

CÂMARA MUNICIPAL DE COMODORO/MT - DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023 DE 01/06/2023

"Dispõe sobre a concessão de Título de Cidadã Honorária, e dá outras providências."

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Comodoro, Estado de Mato Grosso, **APROVOU** e eu **WENDER BIER DE SOUZA**, Presidente, **PROMULGO** o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO

Art. 1º Fica o Poder Legislativo Municipal autorizado a conceder o Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Edineiz Ermita de Souza Piovezan**.

Art. 2º O título concedido decorre da contribuição reconhecidamente prestada e pelos relevantes serviços ao Município pela ilustre membra da comunidade, além de atos e feitos.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Plenário Comendador Luiz Grandi, ao primeiro dia do mês de junho do ano de 2023.

Registre-se e Publique-se:

Wender Bier de Souza - Presidente

Gleyscler Belussi Ribeiro - 1ª Secretária

ANEXO ÚNICO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 15/2023 DE 01/06/2023

Autoria:

Vereador - Wender Bier de Souza

Presidente

Os Vereadores da Legislatura 2021/2024, no uso de suas atribuições, conforme permissivo legal, insculpido no Regimento da Casa, decidiram homenagear com a outorga de Título de Cidadã Honorária Comodorenses a munícipe **Edineiz Ermita de Souza Piovezan**, por tratar-se de personalidade ilustre, que contribui com desenvolvimento do nosso Município.

Edineiz Ermita de Souza Piovezan, nascida em 30 de dezembro de 1960, em Ramal da Fumaça – zona rural da cidade de Vitória, no Estado do Espírito Santo, filha de Alvelino Rodrigues de Souza e Juracy Maria da Conceição, casada com o Sr. Paulo Piovezan, casal do qual teve 03 (três) filhos, sendo eles: Ana Paula, Thiago e Paulo Roberto, possuindo 05 (cinco) netos, tais como: Giulia, Helena, Miguel, filhos de Ana Paula e Ana Beatriz e Laura, filhas de Thiago.

Ainda quando criança, Edineiz, contou com o falecimento prematuro de seu pai e, contando somente com o ponto de equilíbrio de sua mãe, se mudou para Bahia, somente retornando para Ramal da Fumaça tempos depois.

Já residindo em Ramal da Fumaça, Edineiz levava uma vida tranquila, onde estudava e trabalhava na roça plantando milho e feijão e colhia café, bem como, cuidava dos animais que criavam na localidade.

Já seu irmão mais velho, decidiu se tornar caminhoneiro para auxiliar a família no sustento.

Com 16 anos, foi passar uma temporada com seus tios, onde conheceu e se casou com Sr. Paulo na cidade de Arenópolis/MT, mudou-se para lá e residiram por 03 (três) anos.

